

Faixa 5 - Nível I - Tabela 1 - Escala de Vencimentos Nível Superior:

Eduardo Navegas Filho - RG. 3.000.551  
Fernando Freire de Souza - RG. 1.347.554  
Maria Teresa Alvarez Escobar - RG. 10.869.635  
Pedro Guilherme Kupfer - RG. 3.477.225  
Hattie Shirley Silva Lima dos Santos - RG. 3.144.212  
Myrna Abud - RG. 2.115.854  
Maria Lucia dos Santos - RG. 8.949.460  
Faixa 3 - Nível I - Escala de Vencimentos Nível Superior  
Maria das Dores de Oliveira Bettini - RG. 7.312.057  
A partir de 27.07.88  
Tânia Maria da Silva - RG. 9.915.592

Nos termos do artigo 35, da Lei Complementar nº 555/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam a partir de 01.07.88 com o cargo/função-atividade, enquadrados de acordo com o Anexo V da citada diploma legal na seguinte conformidade:

**Chefe de Seção II - SQP-II**  
Anna Maria Pereira Tomazoni - RG. 3.093.931 - Padrão 35-A  
Cantídio Camargo Netto - RG. 1.625.478 - Padrão 34-C  
**Chefe de Seção - SQP-I**  
Celeste Cruz do Prado - RG. 2.752.541 - Padrão 36-A  
Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva - RG. 6.037.007 - Padrão 36-A  
Maria Thereza de Oliveira Camargo - RG. 2.591.688 - Padrão 37-A  
**Encarregado de Setor II - SQP-II**  
Lisielei Hernandez Magrini Bonfim - RG. 5.123.761 - Padrão 26-B  
Marlene dos Santos Gomes - RG. 4.103.515 - Padrão 26-B  
**Encarregado de Setor II - SQP-I**  
Neide Bataglia - RG. 4.689.762 - Padrão 27-A

Que a gratificação "Pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Maria Rita dos Santos Ribeiro, RG. 8.963.642, Escriturário, SQP-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, passa a corresponder, a partir de 01.07.1988, à diferença entre o valor do padrão 20-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, e o padrão 34-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, acrescido das vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 555/88.

Que a gratificação "Pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Cline Palermo, RG. 2.112.514, Auxiliar de Enfermagem, do SQP-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Cresche), passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do padrão 23-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 6, e o padrão 16-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, acrescido das vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 555/88.

Que a gratificação de "Pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Carmen Lucia dos Santos, RG. 5.170.827, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QSJ, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do cargo de ASP-I, Tabela I, acrescido de coter, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 22, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 555/88.

Que a gratificação de "Pro-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Maria Thereza de Oliveira Camargo, RG. 2.591.688, Chefe de Seção II, do SQP-I-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor da atividade do Chefe de Seção II, padrão 37-A, Tabela I, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 18, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 555/88.

Que a gratificação de "Pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a Maria da Penha Risola Dias, RG. 5.536.579, Chefe de Seção Técnica do SQP-III-QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, passa a corresponder a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor da Faixa 6, Nível I, Escala de Vencimentos Nível Superior, Tabela I, acrescido se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, na conformidade dos artigos 15 e 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 555/88.

Que em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 555/88, os interessados a seguir relacionados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados em 30.09.88, tão somente para determinação de nível, conforme o disposto no artigo 2º, das Disposições Transitórias do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

**Chefe de Seção II - SQP-I-QSJ**  
Celeste Cruz do Prado - RG. 2.752.541 - Padrão 36-A  
**Encarregado de Setor II - SQP-I-QSJ**  
Neide Bataglia - RG. 4.689.762 - Padrão 28-A  
**Escriturário I - SQP-III-QSJ**  
Janiz Martinez Ruiz - RG. 11.879.159 - Padrão 19-B  
Maria Rita dos Santos Ribeiro - RG. 8.963.642 - Padrão 21-B  
Marlene Gomes Macedo - RG. 7.167.249 - Padrão 18-B  
**Servente - SQP-II-QSJ**  
Diáclio Cardoso Silva - RG. 11.631.215 - Padrão 8-A  
Maria Leonizla Domingos - RG. 5.895.732 - Padrão 13-A  
**Mestre de Ofício - SQP-II-QSJ**  
Mathilde Pisaní Sarrea - RG. 3.118.403 - Padrão 15-A  
Nazare Aparecida Borges - RG. 9.580.942 - Padrão 9-A

Que nos termos dos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 555/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01.10.88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos de Nível Médio na seguinte conformidade:

**Chefe de Seção**  
Faixa 8 - Nível I - SQP-II  
Cantídio Camargo Netto - RG. 1.625.478  
Faixa 8 - Nível II - SQP-II  
Anna Maria Pereira Tomazoni - RG. 3.093.931  
Faixa 8 - Nível II - SQP-II  
Celeste Cruz do Prado - RG. 2.752.541  
Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva - RG. 6.037.007  
Faixa 6 - Nível III - SQP-II  
Maria Thereza de Oliveira Camargo - RG. 2.591.688  
**Encarregado de Setor**  
Faixa 5 - Nível II - SQP-II  
Lisielei Hernandez Magrini Bonfim - RG. 5.123.761  
Marlene dos Santos Gomes - RG. 4.103.515  
Faixa 5 - Nível II - SQP-I  
Neide Bataglia - RG. 4.689.762  
**Mestre de Ofício**  
Faixa 3 - Nível I - SQP-II  
Jorge Pereira - RG. 1.201.704  
Nazare Aparecida Borges - RG. 9.580.942  
Faixa 3 - Nível II - SQP-II  
Maria Stella Vaz Bruscati - RG. 3.370.666  
Mathilde Pisaní Sarrea - RG. 3.118.403

#### Mestre de Artesanato

Faixa 6 - Nível I - SQP-II  
Márcia do Nascimento Catalão - RG. 11.316.891  
Sandra Bez Haja da Fonseca - RG. 17.550.407  
**Escriturário**  
Faixa 1 - Nível I - SQP-II  
Miguel Jorge Raya - RG. 18.086.731  
Faixa 1 - Nível II - SQP-III  
Janiz Martinez Ruiz - RG. 11.879.159  
Marlene Gomes Macedo - RG. 7.167.249  
Faixa 1 - Nível III - SQP-III  
Maria Rita dos Santos Ribeiro - RG. 8.963.642  
Faixa 1 - Nível I - SQP-III  
José Erivaldo Barbosa de Santana - RG. 10.266.617-9  
Motorista - Faixa 1 - Nível II - SQP-III  
Francisco Corona Fortes - RG. 3.626.673

Que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 555/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos de Nível Básico na seguinte conformidade:

**Oficial de Serviços e Manutenção**  
Faixa 4 - Nível I - SQP-II  
Salatiel Castilho - RG. 13.249.192  
**Auxiliar de Serviços**  
Faixa 1 - Nível I - SQP-II  
Diáclio Cardoso da Silva - RG. 11.631.215  
Francisca de Assis Pereira dos Santos - RG. 4.219.793  
Faixa 1 - Nível II - SQP-II  
João Macedo Bispo - RG. 4.847.562  
Elizir Barbosa de Aguiar - RG. 6.637.214  
Maria Leonizla Domingos - RG. 5.895.732

Que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 555/88, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos de Nível Médio Área Saúde:

**Auxiliar de Enfermagem**  
Faixa 3 - Nível II - SQP-III  
Ilodi Epifania de Nello - RG. 6.089.276  
Cline Palermo - RG. 2.112.514  
Faixa 3 - Nível II - SQP-II  
Jacira Pirk Roque - RG. 4.309.651  
Faixa 3 - Nível I - SQP-III  
Ana Rosa Celis - RG. 3.787.013  
Joanna D'Arc da Silva Baptistucci - RG. 5.969.358  
Que nos termos da Lei Complementar nº 315/83, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar nº 555/88, a partir de 01.10.88, mediante aplicação do percentual de 30%, sobre a Faixa e Nível I, de acordo com o Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, aos funcionários/servidores abaixo indicados:

Anna Maria Pereira Tomazoni - RG. 3.093.931  
Cantídio Camargo Netto - RG. 1.625.478  
Celeste Cruz do Prado - RG. 2.752.541  
Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva - RG. 6.037.007  
Maria Thereza de Oliveira Camargo - RG. 2.591.688  
Lisielei Hernandez Magrini Bonfim - RG. 5.123.761  
Marlene dos Santos Gomes - RG. 4.103.515  
Neide Bataglia - RG. 4.689.762  
Janiz Martinez Ruiz - RG. 11.879.159  
José Erivaldo Barbosa de Santana - RG. 10.266.617-9  
Maria Rita dos Santos Ribeiro - RG. 8.963.642  
Marlene Gomes Macedo - RG. 7.167.249  
Miguel Jorge Raya - RG. 18.086.731  
Francisco Corona Fortes - RG. 3.626.673  
Jorge Pereira - RG. 1.201.704  
Maria Stella Vaz Bruscati - RG. 3.370.666  
Mathilde Pisaní Sarrea - RG. 3.118.403  
Nazare Aparecida Borges - RG. 9.580.942  
Sandra Bez Haja da Fonseca - RG. 17.550.407  
Escala de Vencimentos Nível Médio Área Saúde  
Ana Rosa Celis - RG. 3.787.013  
Ilodi Epifania de Nello - RG. 6.089.276  
Jacira Pirk Roque - RG. 4.309.651  
Joanna D'Arc da Silva Baptistucci - RG. 5.969.358

Que nos termos da Lei Complementar nº 315/83, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar nº 555/88, a partir de 01.10.88, mediante aplicação de 30% sobre a Faixa e Nível, de acordo com o Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Básico aos funcionários/servidores abaixo indicados:

Diáclio Cardoso Silva - RG. 11.631.215  
Francisca de Assis Pereira dos Santos - RG. 4.219.793  
Elizir Barbosa de Aguiar - RG. 6.637.214  
João Macedo Bispo - RG. 4.847.562  
Maria Leonizla Domingos - RG. 5.895.732  
Salatiel Castilho - RG. 13.249.192

## Promoção Social

Secretário  
José Wilson Tori

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor, de 27/9/89

DECLARANDO, no título em nome de José de Matos Barcellos, RG. 3.370.666, que a partir de 19/7/88, a L.C. 555/88, art. 1º, inciso I, e a Lei 10.261/68, art. 1º, inciso I, classificam no Nível I do SQP-III, Faixa 6, Nível I, os funcionários/servidores abaixo indicados, para todos os efeitos legais, com o cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de promoção social, na seguinte conformidade:

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 28/09/89

CONCEDENDO, a convocação dos funcionários/servidores abaixo relacionados, desta Coordenadoria, para a prestação de 02 (duas) horas extras diárias perfazendo um total de 30 (quarenta) horas extras mensais a partir de 27/09/89 até 31/12/89.

CELENE ROSA DOS SANTOS - RG. 5.296.555  
JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA - RG. 7.572.723  
RISOMAR ARGENIRIO DE SOUZA - RG. 11.377.583  
REGINA A. A. DAMASCENO - RG. 13.336.802  
SUELI MARIA FRANCISCO - RG. 9.791.920  
LENE ROBEIRO - RG. 2.429.942

DECLARANDO, no título em nome de José de Matos Barcellos, RG. 3.370.666, que a partir de 19/7/88, a L.C. 555/88, art. 1º, inciso I, e a Lei 10.261/68, art. 1º, inciso I, classificam no Nível I do SQP-III, Faixa 6, Nível I, os funcionários/servidores abaixo indicados, para todos os efeitos legais, com o cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de promoção social, na seguinte conformidade:

DECLARANDO, no título em nome de José de Matos Barcellos, RG. 3.370.666, que a partir de 19/7/88, a L.C. 555/88, art. 1º, inciso I, e a Lei 10.261/68, art. 1º, inciso I, classificam no Nível I do SQP-III, Faixa 6, Nível I, os funcionários/servidores abaixo indicados, para todos os efeitos legais, com o cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de promoção social, na seguinte conformidade:

de 27/09/89

DECLARANDO, no título em nome de José de Matos Barcellos, RG. 3.370.666, que a partir de 19/7/88, a L.C. 555/88, art. 1º, inciso I, e a Lei 10.261/68, art. 1º, inciso I, classificam no Nível I do SQP-III, Faixa 6, Nível I, os funcionários/servidores abaixo indicados, para todos os efeitos legais, com o cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de promoção social, na seguinte conformidade:

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARANAÍ  
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Diretor, de 28-9-89

Aposentando com fundamento nos artigos 222/223 da Lei nº 10.261/68, EPP, laudo de Aposentadoria nº 858/89 D.F.M. E. O Funcionário Vicente Quirino, RG. 2.779.027, Auxiliar de Serviço, Faixa 01, Nível III, Escala de Vencimentos 3 Tabela I, SQP-III, fazendo jus aos vencimentos mensais correspondente a faixa em seu cargo, mais Sexta Parte, Gratificação da L.C. 467/86.

Aposentando com fundamento no artigo 222, inciso III § 1º da Lei 10.261/68, publicada no D.O. de 17.01.89, de Sinalda Pulfaro, RG. 3.134.213, Encarregado de Setor II, Faixa 05, Nível IV, Escala de Vencimentos 02, Tabela I, SQP-II, Classificação na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraná, fazendo jus aos vencimentos mensais correspondente a faixa em seu cargo, mais Adicional e Gratificação da L.C. 467/86 e Sexta-Parte.

Aposentando com fundamento no artigo 222-I e 223 da Lei 10.261/68, EPP, a partir de 10.08.89 - publicado no DOE de 10.08.89 de Maria de Moraes Cubas, RG. nº 4.289.882, Auxiliar de Serviço-Faixa 01-Nível Escala de Vencimentos 03, Tabela I, SQP-III, Classificada na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraná, fazendo jus aos vencimentos mensais, adicional e Gratificação da L.C. 467/86.

#### Retificações:-

- Na apostila de Enquadramento da L.C. 404/85, em nome da Sra. Maria Corsi Riccio, RG. 3.280.397 - onde se lê SQP-III a partir de 01.07.85 do padrão 8-A, leia-se SQP-II do padrão 08-A, para o padrão 9-A.

- Na apostila da L.C. 496/86 - P. DOE de 22.01.87, em nome de Maria Corsi Bicuio, RG. 3.280.397 - SQP-II - onde se lê a partir de 01.09.86 do padrão 8-A p/o padrão 10-A, leia-se do padrão 09-A para o padrão 11-A.

- Na apostila de Adicional, em nome de Maria Corsi Bicuio, RG. 3.280.397, publicada de 12.03.88, onde se lê do padrão 10-A para o padrão 11-A, leia-se do padrão 7-A, para o padrão 8-A.

DIVISÃO REGIONAL DE PROM. SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS  
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
Portarias do Diretor, de 27-9-89

RETIFICANDO, o Ato de Aposentadoria em nome de ABELARDO VIEIRA DE ARAÚJO-RG.1.553.620-Agente de Serviço Civil-N.V. publ.em 16-7-87, para constar que em virtude de Promoção por Merecimento a partir de 30-6-86, os proventos mensais são correspondentes ao padrão 34-D, EV.4, Tab.1.

RETIFICANDO O ATO DE APOSENTADORIA, em nome de CYRO AMARAL-RG. 5.077.450-Trabalhador Braçal-publ.em 19-3-86, que em virtude de Promoção por Antiquidade a p/de 31-12-85, os proventos mensais são correspondentes ao padrão 14-E, EV.1, Tab.1. RETIFICANDO o Ato de Aposentadoria, em nome de NORMA APARECIDA DAMASCENO-RG.2.173.531-Supervisor de Equipe de Assistência Técnica-publ.em 17-3-87, que em virtude de Promoção por Merecimento a p/30-6-86, os proventos mensais são correspondentes ao padrão 28-E, EV.4, Tab.1.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS  
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
Apostilas do Diretor, de 27-9-89

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo que em virtude de Promoção pelo critério de Merecimento, nos termos dos arts. 87, 91, 92 da Lei 10.261/68, c.c.o. art. 2º do Dec. 3.807/74 e § único do art. 28 das DTS da LC. 180/78, ficam enquadrados como segue:

ABELARDO VIEIRA DE ARAÚJO-RG.1.553.620-Agente de Serviço Civil-Nível-V-SQP-III-Tab.I, a p/de 30-6-86, do pad. 34-C p/o pad. 34-D, EV.4, Tab.1;

EDMUNDO DE ARAÚJO-RG.2.962.833-Encarregado de Setor-II - SQP-II, Tab. I, a p/de 30-6-86, do pad. 17-C p/o pad. 17-D, EV.2 Tab. I, ficando alteradas as Apostilas publ. em 7-1-87,.... 24-8-88;

INAIR OLIVEIRA FERREIRA-RG.2.800.039-Inspetor de Alunos - SQP-III, Tab. I, a p/de 30-6-86, do pad. 22-C p/o pad. 22-D, EV. 1, Tab. I, ficando alterada a Apostila publ. em 7-1-87;

NORMA APARECIDA DAMASCENO-RG.2.173.531-Supervisor de Equipe de Assistência Técnica-Nível-I, SQP-II, Tab. I, a p/ de 30-6-86, do pad. 28-D, p/o pad. 28-E, EV.4, Tab. I.

Nos títulos dos funcionários abaixo que em virtude de Promoção pelo critério de Antiquidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c.o. art. 2º do Dec. 3.807/74 e § único do art. 28 das DTS da LC. 180/78, ficam enquadrados como segue:

CYRO AMARAL-RG.5.077.450-Trabalhador Braçal, SQP-III, Tab. I a p/de 31-12-85, do pad. 14-D p/o pad. 14-E, EV.1, Tab. I;

DONATO JOSÉ PASTRE-RG.2.711.337-Chefe de Seção-II, SQP-II, Tab. I, a p/de 31-12-85, do pad. 23-C p/o pad. 23-D, EV.2, Tab. I, ficando alteradas as Apostilas publ. em 2-8-86, 7-1-87 e 24-8-88;

IZETTE CORREIA TAVARES-RG.4.776.609-Inspetor de Alunos - SQP-III, Tab. I, a p/de 31-12-85, do pad. 14-B, p/o pad. 14-C, EV. 1, Tab. I, ficando alteradas as Apostilas publ. em 7-1-87, 28-1-88.

DE 28-9-89

CONCEDENDO, mais um quinquênio de Adicional por tempo de Serviço, a que se refere o art. 10º da LC 556/88, ao Servidor abaixo mencionado:

ROBERTO BEROZZONI-RG.5.263.734-Técnico Desportivo, Faixa-1, Nível-I, EVNS-SQP-II, 3º Adicional a partir de 25-9-89.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DE 28-9-89

Serviços de Administração

Portaria do Diretor, de 27-9-89

Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraná

DECLARANDO, no título em nome de José de Matos Barcellos, RG. 3.370.666, que a partir de 19/7/88, a L.C. 555/88, art. 1º, inciso I, e a Lei 10.261/68, art. 1º, inciso I, classificam no Nível I do SQP-III, Faixa 6, Nível I, os funcionários/servidores abaixo indicados, para todos os efeitos legais, com o cargo de Auxiliar de Serviços, em virtude de promoção social, na seguinte conformidade:

### COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIAS DA COORDENADORIA - SETOR, DE 25/09/89

DESIGNANDO, JUSA HELENA ROCHA, RG. 6.256.412, Auxiliar de Serviços, F.I. N.º 1, SQP-III, Tab. I, EV. N.º 1, para responder pelo cargo de Enc. de Setor II, F.I. N.º 1, SQP-II, Tab. I, EV. N.º 1, vaga de aposentadoria de 1º.ª Ter. Cunha Carneiro, classificada no Setor de Fronteiras e Arquivo Toros I, da Seção de Diagnóstico Psicossocial da Diretoria de Atendimento Especializado da Centro, da CAS.

DE 29/09/89

CLASSIFICANDO, na L.C. 467/86, do PAIS, NORMA MARCEN, RG. 13.715.993, Auxiliar de Serviços, Faixa I, N.º 1, SQP-II, Tab. I, EV. N.º 1, anteriormente classificada na Setor anexo da CAS.